TERMO ADITIVO Nº <u>004</u> DO CONTRATO Nº 004/2018.

QuartoTermo Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Super Rádio DM Ltda ME.

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ Nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor MARCELO BERGER COSTA, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **SUPER RÁDIO DM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N°01.755.011/0002-25, estabelecida na Rua Ramiros de Barros, n° 63, pavimento 01, Centro, Afonso Cláudio/ES, vencedora do Pregão Presencial nº 004/2018, representada por seu administrador e sócio o Senhor **ANTÔNIO CARLOS QUINTEIRO LOPES**, doravante denominada CONTRATADA, os quais se ajustam e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte 05/03/2021 a 05/03/2022, conforme disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 004/2018 e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

MARCELO BERGER COSTA

SUPER RÁDIO DM LTDA ME

Presidente da Câmara Municipal Contratante

Contratada

estemunhas:	
:	
PF:	
:	
PF:	

Visto Advogada:_____

Dra. Larissa Freitas Ladeia Caliman

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES